

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: PLO 151/2021

Assunto: Regulamenta a aplicação do Artigo 8º, da Lei Nacional Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, no âmbito do município da Estância Turística de Ibitinga, dispondo acerca da atuação da Patrulha Maria da Penha, e dá outras providências.

Autoria: Vereadores Ricardo Prado e Célio Aristão

Protocolo Geral: 2343/2021

Data de apresentação: 16/8/2021

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: SIMPLES

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PENDÊNCIAS

- a lei municipal 12872 citada no artigo 5º não existe, devendo a Comissão verificar junto aos autores a qual lei queria se referir.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 4 de agosto de 2021.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.
Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 4 de agosto de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente





despacho com análise prévia - PLO 151/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código C5B3-C5A2-3D62-3C2A